



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 002 / 2022

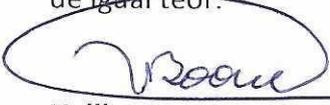
Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo** e a empresa **ECOVILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.808.328/0001-52, com sede a Avenida Padre Francisco, nº 513, Sala 02, Centro, CEP 29.785-000, Vila Valério, ES, por sua representante legal, Sr.ª Adriana Cansi, doravante denominada **SEGUNDO ACORDANTE**, na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua Travessa Pavão, 80, 1º andar, Centro, cidade de Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Uelikson Boone, portador do CPF-MF n.º 069.751.847-71 e RG n.º 1.431.022-ES, doravante denominado **PRIMEIRO ACORDANTE** e o **SEGUNDO ACORDANTE** supra qualificado, visando a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2022**, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tem entre si acordado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o falecimento do titular da empresa conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 001687/2022 de 29/03/2022, e de comum acordo entre as partes, fica a partir desta data rescindido o contrato nº 002/2022 de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

Parágrafo Primeiro – Considerando a total falta vocação e interesse dos herdeiros em dar continuidade a prestação de serviços, e que sendo assim, ainda há a necessidade do ente público em ter prestador de serviços contratado para os atendimentos a população, entende-se a viabilidade deste distrato.

E, por estarem assim acordados, é o presente contrato depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em três vias de igual teor.


Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Contratante


ECOVILA SOLUÇÕES AMB. EIRELI EPP
Contratado

Testemunhas:

1º - _____
Nome.
C.P.F.

2º - _____
Nome.
C.P.F.

PROCESSO: 022.350/2021 **RECURSOS:**
0170. 017010.06.181.0051.2.118
FISCAL: Felipe Ferreira dos Santos Neves (Titular)
Rosângela Miranda Santos (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
CÓDIGO **Cidades** **Contratações:**
2022.067E0600007.01.0002
São Mateus/ES, 11/04/2022
LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun.
de Educação
Protocolo 831656

São Roque do Canaã

PORTARIA N.º 022/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2022.

A Secretária Municipal de Educação em Exercício de São Roque do Canaã - ES, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o conteúdo pleiteado no Processo Administrativo nº 955/2022;

Considerando o que fora celebrado no Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ANTÔNIA APARECIDA DO SOCORRO CHAVES TOREZANI**, ocupante do cargo de Diretor de Estabelecimento de Ensino da EMEI, "São Roque", para ser **SUPERVISORA DE ESTÁGIO**, o qual periodicamente enviará as informações sobre o desempenho do ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO, bem como encaminhará ao mesmo, o comprovante individual da realização do Estágio contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo estudante-estagiário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã - ES, 11 de abril de 2022.

RAFAEL CALCI

Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 5.405/2021

Protocolo 831586

Sooretama

3º ADITIVO AO CONTRATO 96/2019 - PP 25/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Renovação do contrato nº 096/2019, prorrogando-o por mais até 12 (doze) meses;

O total global valor do contrato acompanha a presente prorrogação de forma simultânea, e;
Redução da taxa administrativa pactuada, passando a ser praticada por esse aditivo em (-) 2,85% (dois

vírgula oitenta e cinco por cento negativos)

VALOR: R\$ 899.773,50 (oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

RECURSO: Fichas 06, 64, 115, 127, 139, 151, 170

PROC. ADM: 2032/2022

Protocolo 831873

3º ADITIVO AO CONTRATO 95/2019 - PP 25/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Renovação do contrato nº 095/2019, prorrogando-o por mais até 12 (doze) meses;

O total global valor do contrato acompanha a presente prorrogação de forma simultânea, e;

Redução da taxa administrativa pactuada, passando a ser praticada por esse aditivo em (-) 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento negativos)

VALOR: R\$ 1.938.517,48 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)

RECURSO: Fichas 59, 84 - 106, 138 - 151, 565, 322, 313, 436, 382, 344, 356, 292, 541, 455, 233, 601, 05, 224

PROC. ADM: 2032/2022

Protocolo 831877

Vila Pavão

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 001687/2022

PRIMEIRA ACORDANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

SEGUNDA ACORDANTE: ECOVILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o falecimento do titular da empresa conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 001687/2022 de 29/03/2022, e de comum acordo entre as partes, fica a partir desta data rescindido o contrato nº 002/2022 de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

Vila Pavão/ES, 11/04/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 831561

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES

CONTRATADA: ROSSOW PREMOLDADOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de manilhas (tubos de concreto).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.900,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 146.

Vila Pavão, ES, 11/04/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 831372